

Poder Executivo

DECRETO Nº 8.909

Retifica o Decreto nº 8.890, de 6 de fevereiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Decreto nº 8.890, de 6 de fevereiro de 2025, a fim de constar que a exoneração de ADRIANE ZANINELLI BARBIERI, RG nº 648.XXX.XXX-X0, é a partir de 31 de janeiro de 2025 e a exoneração e designação de ANDRIELE BENATO DE SOUZA, RG nº 9.XXX.991-X, é a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 7 de fevereiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

12748/2025

DECRETO Nº 8.910

Retifica o Decreto nº 8.874, de 6 de fevereiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Decreto nº 8.874, de 6 de fevereiro de 2025, a fim de constar que a vigência da exoneração de ANDERSON CLAYTON FAGUNDES DOS SANTOS, RG nº 5.XXX.721-X, do cargo em comissão de Chefe Núcleo Regional – Símbolo CCE-7, da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda é a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 7 de fevereiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

12750/2025

DECRETO Nº 8.911

Retifica o art. 3º do Decreto nº 8.849, de 6 de fevereiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o art. 3º do Decreto nº 8.849, de 6 de fevereiro de 2025, na parte que nomeou ANTONIO CARLOS RODRIGUES, RG nº 5.XXX.314-X, para exercer o cargo de Assessor – Símbolo CCE-6 da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, a fim de constar que a nomeação é na Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 7 de fevereiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

12751/2025

DECRETO Nº 8.912

Exoneração de GESERGIO LOPES LEAL, de função comissionada executiva da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.455.130-2,

DECRETA:

Art. 1º Exonera GESERGIO LOPES LEAL, RG nº 7.XXX.564-X, da função comissionada executiva de Assessor - Símbolo FCE-14, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 7 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 7 de fevereiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

12752/2025

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 8779325

Documento emitido em 13/02/2025 10:50:52.

Diário Oficial Executivo
Nº 11840 | 07/02/2025 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Assessoria da Secretaria de Estado da Fazenda.

Protocolo nº 23.453.747-4,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem cargos em comissão, da Secretaria de Estado da Fazenda: